

Art. 9º A Comissão de Ética poderá editar ato normativo próprio para regular o seu funcionamento e organização.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Aplicam-se à Alta Administração todas as disposições deste Código de Ética.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Beatriz de Oliveira - Controladora Geral do Município.

DECRETO Nº 1706 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Nomeia membros para comporem a Turma de Julgamento de Recursos e a Comissão Especial de Julgamento do Procon-Ld.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 13.706, de 19 de dezembro de 2023 e o processo SEI nº 19.004.223355/2023-68,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Turma de Julgamento de Recursos do Procon-Ld, em atendimento ao Art.1º da Lei Municipal 13.706/2023:

I - Presidente:

Titular: Vinicius Caleffi de Moraes - Mat. 16.387-2

Suplente: Lia Correia - Mat. 14.131-3

II - Vice-presidente:

Titular: Ricardo Ergas Aguilera

Suplente: Carlos Neves Junior - Mat. 16.166-7

III - Julgador:

Titular: Marco Antonio de Resende Brandão - OAB/PR 93.439

Suplente: Bruno Aparecido Camilo - Mat. 16.115-2

IV - Secretário:

Titular: Cíntia Bocchi Sonoda - Mat. 15.782-1

Suplente: Lucas Ferreira Santana - Mat. 14.423-1

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a **Comissão Especial de Julgamento do Procon-Ld**, em atendimento ao Art.2º da Lei Municipal 13.706/2023:

I – dois servidores municipais atuantes no Procon-Ld:

Titular 1: Thiago Ricardo Elias - Mat. 14.864-4

Titular 2: Bruno Lopes Sebastião - Mat. 15.854-2

Suplente 1: Lucas Rigo Vercelhes de Almeida - Mat. 14.417-7

Suplente 2: Silvia Yoshiko Fujita - Mat. 16.746-0

II - um representante da sociedade civil :

Titular: Luiz Carlos Flávio

Suplente: Bruno Melanda Mendes - Mat. 16.514-0

III - Secretário:

Titular: Tatiane Boneto Pinheiro - Mat. 14.392-8

Suplente: Elisa Giovani da Silva - Mat. 16.491-7

Art. 3º Os membros titulares e suplentes são nomeados para mandato de 1 (um) ano, com efeitos deste decreto e vigência a partir de 01/01/2024, podendo haver recondução.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 28 de dezembro de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

DECRETO Nº 26 DE 04 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Decreta remoção de Maicon Willian Beneveni para a Autarquia Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 43.003786/2023-15 e 43.000004/2024-77,

DECRETA:

Art. 1º Fica removido para a Autarquia Municipal de Saúde, em caráter definitivo, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 154121-MAICON WILLIAN BENEVENI

b) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTÃO PÚBLICA - B

c) TABELA/REF/NÍVEL: 6/II/5

d) CARGO/FUNÇÃO: TGPB01 - ASSISTENCIA TÉCNICA DE GESTÃO

e) LOTAÇÃO DE ORIGEM : CAAPSM L

f) LOTAÇÃO DESTINO: 60 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

g) DOCUMENTO: SEI Nº 43.003786/2023-15

h) DATA VIGÊNCIA: 01/01/2024

i) VACÂNCIA: NÃO

j) LEGISLAÇÃO: Art. 48, inciso I e Artigo 49 da Lei Municipal nº 4.928, de 17 de janeiro de 1992

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 04 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Carlos Felipe Marcondes Machado - Secretário Municipal de Saúde, Luiz Nicacio - Superintendente da CAAPSM L.

DECRETO Nº 31 DE 05 DE JANEIRO DE 2024